

**I CONGRESSO DE DIREITO DO  
VETOR NORTE**

**DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA E PROCESSO  
PENAL**

---

D598

Direito penal, criminologia e processo penal [Recurso eletrônico on-line] organização  
Congresso de Direito do Vetor Norte – Belo Horizonte;

Coordenadores: Henrique Abi-Ackel Torres, Marcelo Sarsur e Hudson Oliveira Cambraia  
– Belo Horizonte: FAMINAS, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-648-2

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Perspectivas para o Profissional do Direito no Sec. XXI

1. Direito Penal. 2. Criminologia. 3. Processo Penal. I. I Congresso de Direito do Vetor  
Norte (1:2018 : Belo Horizonte, BH).

CDU: 34



# I CONGRESSO DE DIREITO DO VETOR NORTE

## DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA E PROCESSO PENAL

---

### **Apresentação**

A presente obra é fruto dos artigos apresentados e debatidos no Grupo de Trabalho DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA E PROCESSO PENAL, do I Congresso de Direito do Vetor Norte de Belo Horizonte, realizado entre os dias 28 e 30 de agosto de 2017, na FAMINAS-BH.

Com pungente atividade de pesquisa desenvolvida por todo o país, foram selecionados e objeto de apresentação e debate, neste Grupo de Trabalho, trabalhos científicos relacionados ao tema, os quais sustentam esta obra, apresentando o mais elevado nível de pesquisa desenvolvido nacionalmente.

Como é sabido, é muito difícil a dissociação do Direito Penal do Direito Processual Penal que o instrumentaliza, e, por isso, na maioria dos trabalhos apresentados e debatidos, essa imbricação era não apenas evidente, mas substancialmente indispensável.

Os debates foram realizados logo após o término das exposições em blocos, o que demonstrou envolvimento de todos os presentes, os quais foram responsáveis pelo aprofundamento de temas pontuais dos trabalhos trazidos a todos.

Assim, é com muita felicidade que apresentamos a toda sociedade jurídica a presente obra, que certamente será bastante importante para futuras pesquisas com base nas inúmeras reflexões expostas nas páginas seguintes.

Professor Dr. Henrique Abi-Ackel Torres

Professor Dr. Marcelo Sarsur

Professor: - Hudson Oliveira Cambraia

**A PERMANÊNCIA DO DISCURSO PROIBICIONISTA EM POLITICAS  
ALTERNATIVAS: O CASO DO PROJETO GIRASSOL.**

**THE PERMANENCE OF THE PROHIBITIONIST SPEECH ON ALTERNATIVE  
POLICIES: THE CASE OF PROJETO GIRASSOL.**

**Juliana França Marques Lemos <sup>1</sup>  
Izabella Riza Alves <sup>2</sup>**

**Resumo**

A política brasileira de combate às drogas é subsidiada pela ótica proibicionista criminalizadora, em que há uma expansão do poder punitivo voltada para a regulação de comportamentos vistos como negativos. A ineficácia apresentada por estas, faz com que surjam políticas alternativas que trabalham democraticamente a prevenção e conscientização do uso e abuso drogas. Busca-se compreender em que medida tal discurso proibicionista persiste nas políticas alternativas, considerando Foucault como marco teórico na análise dos discursos e do poder na sociedade. Assim, é realizado o estudo de caso do Projeto Girassol, uma política alternativa de prevenção ao uso e abuso de drogas.

**Palavras-chave:** Drogas, Políticas alternativas, Poder, Michel foucault, Discurso

**Abstract/Resumen/Résumé**

The Brazilian policy of combating drugs is subsidized by the criminalizing prohibitionist view, in which there is an expansion of punitive power aimed at regulating behaviors seen as negative. The inefficiency presented by these causes alternative policies that work democratically to prevent and raise awareness of drug use and abuse. It seeks to understand to what extent such prohibitionist discourse persists in alternative policies, considering Foucault as a theoretical framework in the analysis of discourses and power in society. Thus, the case study of the Projeto Girassol , an alternative policy of drug abuse prevention and use, is carried out.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Drugs, Alternative policies, Power, Michel foucault, Speech

---

<sup>1</sup> Graduanda em Direito pela PUC Minas, bolsista de iniciação científica pelo PROBIC/FAPEMIG e monitora de Direito Penal I e II.

<sup>2</sup> Graduanda em Direito pela PUC Minas, bolsista de iniciação científica pelo PROBIC/FAPEMIG e extensionista pelo Projeto Laços.

## 1 INTRODUÇÃO

A política brasileira de combate às drogas consideradas ilícitas é subsidiada por uma ótica proibicionista criminalizadora, que culmina na “guerra às drogas” em que há uma expansão do poder punitivo. O proibicionismo pode ser conceituado como um posicionamento ideológico, de fundo moral, que se traduz em ações políticas voltadas para a regulação de fenômenos, comportamentos ou produtos que são vistos como negativos, através de proibições definidas a partir da intervenção do sistema penal (KARAM, 2009, p.1).

Ele utiliza como instrumento a ideologia da defesa social que define a partir de critérios morais certos objetos que deverão ser eliminados em favor do bem-estar da sociedade. Logo:

O modelo de guerra às drogas encontra na ideologia da Defesa Social seu fundamento ótimo. A perspectiva universalista da Defesa Social absorve e aprisiona a alteridade, convocando postulados de moralidade para a eterna cruzada do bem contra o mal. Como principal consequência, é fomentada a incidência vertical e seletiva das agências de punitividade, obstaculizando políticas públicas preocupadas em efetivar valores constitucionalmente previstos, como o pluralismo, a tolerância e o respeito à diversidade. [...] impedindo intervenções pautadas no respeito à autonomia cultural e à liberdade individual [...] (CARVALHO, 2016, p.381).

A pouca eficácia apresentada pelas políticas atuais de combate ao uso de drogas causam questionamentos se de fato tal modelo proibicionista é a melhor alternativa a ser adotada. Assim, políticas alternativas que trabalham a prevenção e conscientização do uso e abuso de álcool e outras drogas nas escolas e que possuem como seu principal público crianças e adolescentes tornam-se uma nova possibilidade de política pública a ser adotada pelo Estado brasileiro. Vale salientar que, em contramão às políticas proibicionistas, as políticas alternativas têm como referência princípios básicos do Estado Democrático de Direito, como a dignidade e o bem-estar de todos os cidadãos e o respeito à liberdade individual.

Porém, apesar dos esforços de cada sujeito envolvido na construção dessas políticas alternativas, percebe-se que ainda há presente predominantemente a reprodução dos discursos criminalizadores, no que concerne à questão das drogas. Logo, torna-se urgente compreender em que medida estes discursos ainda manifestam-se dentro das políticas alternativas de prevenção às drogas, buscando-se entender se de fato elas conseguem respeitar seus princípios democráticos.

## 2 O PODER DO DISCURSO ATRAVÉS DA ÓTICA FOUCAULTIANA

Michel Foucault desenvolve uma metodologia em que a sua propõe-se compreender as origens dos “discursos verdadeiros” e “totalizantes” que circundam a sociedade e que são considerados como aqueles que deverão ser disseminados e aceitados pelos sujeitos. Sendo assim, ao ponto em que tais discursos são taxados como os oficiais, aqueles que não se moldam a eles são desconsiderados como saberes e excluídos.

Estes últimos são, conforme Michel Foucault, as discursividades locais. Elas são discursos que comportam os chamados saberes sujeitados que “são uma série de saberes que estavam desqualificados como saberes não conceituais, como saberes insuficientemente elaborados”. (FOUCAULT, 2006, p. 12). Tais saberes sujeitados consistem em conteúdos históricos que foram sepultados e massacrados ou, também, são uma série de saberes que estavam desqualificados como conceituais, insuficientemente elaborados, ou seja, não se adequavam a padrões “científicos”.

Tais discursos formam e influenciam as relações de poder que são construídas dentro da sociedade. Poder este que é composto por características desenvolvidas por Michel Foucault, que podem ser agrupadas em três:

*O poder é formado tanto pelo centro quanto pelas suas extremidades.* Isto significa que o exercício do poder não é realizado apenas pelo seu centro, ou seja, por instituições legítimas e regulamentadas pelos discursos totalizantes. Ele é realizado, também, pelas suas extremidades, pelas instituições locais, regionais, ou seja, pelos saberes locais. Sendo assim, compreende-se que o poder funciona em rede, ele é produzido e reproduzido a partir destas extremidades.

*As relações de poder são polimorfas e não verticais.* Esta característica, para Michel Foucault, dispõe que as relações de poder não são verticais, no sentido em que haveria na sociedade um sujeito ou grupos de sujeitos detentores do poder e os demais seriam subjugados a ele(s). Em contrapartida, as relações de poder são polimorfas, sendo que todos os sujeitos que compõe a sociedade, em alguma medida, são detentores do poder.

*O poder é acompanhado de produções de saber.* Estas “são instrumentos efetivos de formação e de acúmulo de saber, são métodos de observação, técnicas de registro, procedimentos de investigação e de pesquisa, são aparelhos de verificação.” (FOUCAULT, 2006, p.40). Ou seja, para que o poder seja exercido é necessária à produção de uma organização que irá desenvolver saberes que influenciarão nas respectivas relações de poder. Ou seja:

(...) o poder cria padrões a ser seguidos e, tais padrões, tornam-se saberes totalizantes que irão influenciar no comportamento, nos desejos e interesses pessoais. Por exemplo, quando parcela da sociedade aceita o consumo de drogas lícitas como o álcool e rejeita o consumo de outras drogas ilícitas, pode-se extrair de tal fato que há saberes morais que uniformizam o comportamento de tais pessoas ao preterirem uma droga em relação à outra. (ALVES; LEMOS; OLIVEIRA, 2017).

Sendo assim, pode-se entender que em uma sociedade dinâmica e plural há uma infinidade de saberes que são construídos por diversos sujeitos. Porém, a partir das relações polimorfas de poder que são construídos, alguns discursos são colocados em sobreposição sob outros discursos. Logo, ponto a ser estudado é compreender em que medida os discursos totalizantes de criminalização das drogas sobrepõe os discursos democráticos, mesmo em políticas alternativas que, em sua filosofia, contrapõem-se às proibicionistas.

### **3 O ESTUDO DE CASO**

A metodologia optada para trabalhar as questões abordadas, foi à pesquisa de um Estudo de Caso. A escolha por essa ocorreu, pois ela possibilita que se compreenda a totalidade de uma situação, assim tornando possível “identificar e analisar a multiplicidade de dimensões que envolvem o caso – e, de maneira engenhosa, descrever, discutir e analisar a complexidade de um caso concreto, construindo uma teoria que possa explicá-lo e prevê-lo”. Essa metodologia possibilita, conforme Martins, uma análise profunda e totalizante do objeto delimitado, “o Estudo de Caso possibilita a penetração em uma realidade social, não conseguida plenamente por um levantamento amostral e avaliação exclusivamente quantitativa”. (MARTINS, 2008, p. 9).

Nesse sentido, ao trabalhar com a pesquisa de campo, os pesquisadores, deverão antes mesmo de realizá-la ter um planejamento detalhado, sendo eles compostos pelo referencial teórico e também das próprias particularidades do caso. Dessa forma, a coleta de dados do estudo de caso ocorrerá por meio da pesquisa documental, que não se confunde com a bibliográfica, pois essa busca materiais que não foram editados. Portanto, essa metodologia “é necessária para uma melhor compreensão do caso e também para corroborar evidências coletadas por outros instrumentos e outras fontes” (MARTINS, 2008, p. 46).

Por fim, a análise de dados, nesta etapa, será aplicada a análise qualitativa, um processo metodológico de caráter exploratório que visa o aprofundamento da compreensão de determinado grupo. Ou seja, ela consiste em analisar a qualidade esperada do objeto de estudo, comparando-a com a qualidade observada com um padrão preestabelecido. A análise qualitativa usa como método a covariação, nesse processo, cruzam-se as informações que são

divididas em três grandes categorias de fatores: a teoria que se funda a pesquisa, os dados obtidos, e as percepções dos pesquisadores. “O cruzamento é feito, antes, em cada um dos vértices, ou seja, cruzam-se dados entre si, descobrem-se aquelas que predominam e, após, são relacionados com o marco teórico” (DIAS; GUSTIN, 2014, p.94).

Levando em consideração tais métodos, foi escolhido o referencial teórico que cinge Michel Foucault e, em seguida, foi desenvolvida a hipótese que iria focalizar o olhar na análise do estudo de caso. A partir daí, foi realizada a primeira visita a campo no dia 17 de maio de 2017, em que o objetivo seria conhecer os técnicos do projeto, entender melhor as particularidades e objetivos de cada um deles, traçar a agenda de atividades para o segundo semestre de 2017 e recolher informações sobre os frutos colhidos no desenvolvimento do Projeto Girassol no ano anterior, ou seja, 2016. Os resultados desta reunião foram compilados no *Relatório de Visitas de Campo*, juntamente com as cópias dos documentos de conclusão do Projeto Girassol no ano de 2016. Portanto, para a análise do discurso que será desenvolvida, serão utilizadas as informações recolhidas na visita de campo e nos documentos de conclusão de projeto.

## **4 A PERMANÊNCIA DO DISCURSO PROIBICIONISTA NO PROJETO GIRASSOL**

### **4.1 O projeto**

O Projeto Girassol, desenvolvido durante o ano de 2016 na Escola Dona Cotinha e na Escola CAIC, em Pará de Minas, é uma medida alternativa de prevenção ao uso e abuso de álcool e outras drogas que, em sua filosofia, não realiza uma distinção moral entre as drogas taxadas como lícitas e as ilícitas, por considerar que os problemas causados pelo uso e abuso destas substâncias não está relacionado, necessariamente, como o tipo de droga, mas sim com a forma pela qual as pessoas as consomem.

O projeto desenvolve um conjunto de intervenções que articulam a prevenção ao uso e abuso de drogas e é destinado a toda a comunidade. Ou seja, articula-se tanto com os estudantes das escolas, quanto com os familiares, os professores e demais líderes da comunidade. Sendo assim, o processo metodológico do Projeto Girassol foi desenvolvido pensando na peculiaridade de cada grupo, e por isso, dividiu-se em três frentes de atuação.

A primeira frente de atuação é dirigida aos estudantes. As atividades ocorrem no horário regular das aulas, e contam com a participação dos professores. São realizadas dinâmicas como palestras, rodas de conversa e exibição de filmes que constroem espaços dialógicos, onde é estabelecida a horizontalidade das relações que permitem a criação de

possibilidades de produção e ressignificação dos saberes e, também, sobre as experiências dos partícipes.

A segunda é dirigida aos professores envolvidos nas atividades, através de ações informativas e formativas sobre temas como alcoolismo e drogas, fatores de risco psicossocial, redução de danos, abuso e violência física e sexual, que são posteriormente levados para as salas de aulas e trabalhados com os alunos.

A terceira frente que desenvolve atividades com os pais e familiares dos alunos a partir de reuniões e encontros pontuais, em que são discutidas as opiniões, assim como são transmitidas informações gerais sobre os temas trabalhados no projeto. Tal propagação de informações e, conseqüentemente, o debate sobre os temas ocasionam a construção de estratégias de mobilização da comunidade e de enfrentamento coletivo de problemas e dificuldades.

#### **4.2 Como o discurso proibicionista perdura**

Considerando toda a metodologia e filosofia do Projeto Girassol que foram apresentadas, objetiva-se, agora, contrapô-las às situações que puderam indicar a permanência do discurso proibicionista dentro do projeto.

O primeiro discurso que foi observado é a *ideologia da diferenciação*, oriunda do modelo médico-sanitário- jurídico, que surge como um instrumento totalizante de repressão, realizando uma distinção maniqueísta entre o cidadão: *homem bom versus homem mau, consumidor versus traficante, doente versus delinquente*. Assim, sobre os consumidores, recai o discurso médico- psiquiátrico do estereótipo da dependência. Já sobre os traficantes (considerados como os culpados), incide o discurso jurídico penal de que se extrai o estereótipo do criminoso corruptor da moral e da saúde pública (CARVALHO, 2016, p.54).

Este discurso foi observado em uma série de trabalhos que foram desenvolvidos pelos estudantes da Escola Dona Cotinha, em que eles deveriam criar uma paródia de uma música, utilizando o tema das drogas, levando em consideração tudo que foi aprendido. Destes trabalhos, o Projeto Girassol selecionou os melhores, guardando-os em seu documento de conclusão.

Esta ideologia da diferenciação apresenta-se como relevante na seguinte passagem em que o estudante, afirma que pessoas saudáveis, inteligentes e conscientes são aquelas que não utilizam drogas, diferente dos usuários que começaram a utilizar destas substâncias por inocência e falta de consciência e que, portanto, viraram pessoas doentes, “malandras”:  
“Inconsciente um menino inocente fumando tão carente resolveu consumir, inconsciente se

envolveu com uma tropa ficou um malandro (...). Saudavelmente um guri inteligente obedeceu agente parou de consumir” (V. A. S. D., sala 9, ano 7, escola CAIC, paródia da música malandramente).

Este discurso também apareceu durante a visita de campo, na reunião que foi realizada, no momento em que os técnicos do projeto estavam traçando as atividades para o ano de 2017. Como o Projeto Girassol visa trabalhar com os familiares dos estudantes, envolvendo toda a comunidade, a ideia original era criar um grupo de pais que pudessem discutir sobre as situações de vulnerabilidade social existentes na comunidade e, a partir daí, contribuir com as ações do Projeto que envolve toda comunidade. Ou seja, estes pais iriam ajudar a desenvolver as atividades a serem realizadas e, também, iriam ajudar a convidar a comunidade para participar do Projeto.

Porém, neste momento, uma das técnicas do projeto que é uma professora da escola CAIC, propôs que de acordo com o seu entendimento, os pais que deveriam ser convidados para esses grupos deveriam ser “pais saudáveis”, que poderiam replicar boas ideias. Ainda segundo a professora, os “pais ruins” (doentes) não são tão interessantes. Percebe-se, portanto, a permanência da ideologia da diferenciação em que aqueles considerados como bons pais são os que não possuem nenhum envolvimento com drogas e que, portanto, devem ser incluídos no Projeto. Já os considerados como pais ruins, são aqueles que são conhecidos por já terem algum envolvimento e que devem ser excluídos do Projeto, pois, segundo a professora, podem comprometer o andamento das atividades.

O segundo discurso observado é da *salvação*, ou seja, um *discurso higienista* e de *criminalização e horror às drogas* em que as informações disseminadas objetivam causar temor aos indivíduos sobre a utilização de drogas, fugindo da realidade ao reafirmar que qualquer pessoa que provar experimentar, aproximar-se de substância ilícitas será infeliz, morrerá, ou obterá qualquer outro resultado maléfico decorrente do uso de drogas. E, em decorrência desta ideia, este discurso afirma que haverá “bons sujeitos” capazes de “salvar” aqueles que estão se envolvendo com drogas. Observa-se tal discurso nas seguintes passagens:

“Se você quiser se dá bem me escute meu amigo/ Se você ir por esse caminho com certeza vai ficar mal/ E depois vai ficar alucinado/ Essa é uma vida que ninguém quer ter.../ Porque eu vou te levar/ Basta só acreditar, nós vamos/ Ter que fugir das drogas (...)/ Basta me dar as mãos”(...). “O amigo ta drogado ta oferecendo eu não sou babaca vou sair correndo ele ta drogado ta querendo matar diga não as drogas para não vacilar”(...). “Droga mata, droga vicia, se você insistir pode acabar com a sua família” (Paródias de músicas feitas pelos estudantes da escola, 2016).

## 5 CONCLUSÃO

Apesar da filosofia alternativa e democrática do Projeto Girassol e, também, dos esforços realizados pelos técnicos do Projeto, percebe-se que ainda há uma forte presença de alguns discursos oriundos da atual política criminalizadora e proibicionista de guerra às drogas. Uma das causas que se acredita serem responsáveis por contribuir para a manutenção desses discursos é o fato de que o Projeto não possui um corpo técnico especial e específico.

A técnica 2, responsável por encabeçar o Projeto Girassol, afirmou que o projeto não tem financiamento e que por ele ser intersetorial, a mão de obra já é paga pelo Estado. Ou seja, não há corpo técnico especialmente contratado, dificultando uma compatibilidade irrestrita de filosofia do projeto com os seus aplicadores.

Conclui-se que apesar do projeto ser uma medida alternativa, não consegue respeitar e disseminar seus princípios democráticos, pois, ainda há presente a reprodução dos discursos criminalizadores que reforçam o proibicionismo, fato que reflete na construção dos saberes que é feita nas dinâmicas do Projeto.

## REFERÊNCIAS

- ALVES, Izabella Riza; LEMOS, Juliana França Marques; OLIVEIRA, Pablo Alves De. **Métodos foucaultianos para a origem do discurso proibicionista de guerra às drogas: o caso do projeto girassol, em pará de minas.** *Virtuajus*, Belo horizonte - mg, v. 13, n. 1, 2017.
- CARVALHO, Salo de. **A política criminal de drogas no Brasil: estudo criminológico e dogmático da lei 11.343/06.** 8ª ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- DIAS, Maria Tereza Fonseca; GUSTIN, Miracy B. S. **(RE) pensando a pesquisa jurídica.** 2ª ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2014.
- FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade: curso no Collège de France (1975-1976).** Tradução Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- GIRASSOL, Projeto. **Plano de Ações Projeto Girassol.** Pará de Minas- Minas Gerais. 2016.
- GIRASSOL, Projeto. **Relatório de Visitas de Campo.** Pará de Minas- Minas Gerais. 2016.
- KARAM, Maria Lúcia. **Proibições, riscos, danos e enganos: as drogas tornadas ilícitas.** Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2009. (Escritos sobre a liberdade, 3).
- MARTINS, Gilberto De Andrade. **Estudo de caso: uma estratégia de pesquisa.** 2 ed. São Paulo: Atlas, 2008.